



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022

Modifica o Código Tributário do Município de Araraquara de modo a prever outras formas de pagamento de natureza tributária.

Art. 1º A Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município de Araraquara), passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 48-A. O pagamento de natureza tributária pode ser efetuado – a critério do contribuinte – entre outras formas previstas em lei, por meio de:

I – Transferência bancária; e

II – Pix”. (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 2 de dezembro de 2022.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 10289/2022 - 02/12/2022 10:43 - PROCESSO 453/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Lançado oficialmente em novembro de 2020, o Pix surgiu como uma nova forma de realizar pagamentos e operações bancárias. O meio de pagamento criado pelo Banco Central (BACEN), permite a transferência de recursos entre contas em segundos e a qualquer hora ou dia.

É uma forma prática, rápida e de baixo custo - gratuita para pessoa física - para a realização de pagamentos. O pagamento de tributos via Pix já está sendo adotado pela Receita Federal e em diversos entes da Federação, tais como os Estados de São Paulo, Piauí e Acre e os Municípios de Eusébio (CE), Linhares (ES), São José dos Campos (SP), Uberlândia (MG) e Vila Velha (ES).

Trata-se de uma alternativa para facilitar o pagamento dos tributos, dando ao cidadão uma forma mais prática de realizar tais transações. Assim, a proposta pretende modernizar e simplificar o ambiente tributário do Município.

É neste sentido que defendemos a aprovação da propositura e permanecemos à disposição dos nobres edis para eventuais esclarecimentos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 2 de dezembro de 2022.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 10289/2022 - 02/12/2022 10:43 - PROCESSO 453/2022